# PROJETO DE LEI N° /2025

**Institui em Arapongas o Programa "Ciclista Seguro – Primeiros Socorros sobre duas rodas", com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção de acidentes e a capacitação em primeiros socorros voltados aos ciclistas do município**

**Art. 1°** Fica instituído no Município de Arapongas o programa "Ciclista Seguro – Primeiros Socorros sobre Duas Rodas", com foco na capacitação da população em primeiros socorros aplicados a situações de acidentes envolvendo ciclistas.

**Art. 2°**. O programa terá como diretrizes:

I – Promover cursos e oficinas de primeiros socorros em parceria com o SAMU, Corpo de Bombeiros, Cruz Vermelha, Hospitais, Entidades Civis e Instituições Privadas;

II – Disponibilizar materiais educativos (cartilhas físicas e digitais) com orientações básicas de primeiros socorros para ciclistas;

III – Incentivar a instalação de placas informativas em pontos estratégicos da cidade, contendo orientações e QR Codes com acesso a conteúdos digitais de prevenção e primeiros socorros.

IV – Estimular Campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito e prevenção de acidentes envolvendo ciclistas.

V – Realizar anualmente a campanha "Pedal Seguro", com palestras, simulações práticas e pedaladas educativas.

**Art. 3°** A execução do programa poderá ser realizada mediante convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, sem ônus direto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 4°** O poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art. 5**° Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a contar da sua publicação.

Arapongas 19 de agosto de 2025.

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920

Assinado de forma digital por ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Dados: 2025.08.19 09:59:17 -03'00'

Antonio Aparecido Ribeiro dos Santos

Vereador Toninho da Ambulância

# Justificativa:

O ciclismo tem crescido de forma significativa em Arapongas, seja como prática esportiva, lazer ou meio de transporte. Juntamente com esse crescimento, também aumentam os riscos de acidentes, que muitas vezes exigem atendimento rápido e adequado.

Os primeiros minutos após um acidente são decisivos para salvar vidas e reduzir complicações. No entanto, grande parte da população não possui conhecimentos básicos de primeiros socorros, o que pode agravar o estado da vítima até a chegada de uma equipe profissional.

Com o Programa “Ciclista Seguro – Primeiros Socorros sobre duas rodas”, o município de Arapongas se tornara referência em segurança no ciclismo, promovendo a conscientização da população, incentivando práticas preventivas e fortalecendo a rede de proteção à vida.

A proposta não gera custos diretos ao erário municipal, pois será viabilizada por meio de parcerias institucionais e comunitárias, envolvendo órgãos de saúde, entidades civis, empresas privadas e associações de ciclistas.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos os Nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Arapongas 19 de agosto de 2025.

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920

Assinado de forma digital por ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Dados: 2025.08.19 09:59:42 -03'00'

Antonio Aparecido Ribeiro dos Santos

Vereador Toninho da Ambulância